



OFICIAL

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Resolução nº 75

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, no uso de suas atribuições, conforme dispõe o Artigo 9º Letra C do Regimento Interno, resolve promulgar, a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º) Por necessidade da Administração Municipal, fica a disposição da Prefeitura, o funcionário Benedito Pires, porteiro desta Câmara, a partir de 1º de Janeiro de 1960.

Artigo 2º) Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, em 2 de Janeiro de 1960

[Handwritten signature of Afonso Rosa da Silva]
Vereador Afonso Rosa da Silva - Presidente

[Handwritten signature of Benedito Sergio Lencione]
Vereador Benedito Sergio Lencione - 1º Secretário

[Handwritten signature of Roberto Shoji]
Vereador Roberto Shoji - 2º Secretário